

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 014/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Virginia Vecchioli da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto N° 055974 “**A gestão do sofrimento coletivo das vítimas. Um estudo comparado das reconfigurações do engajamento e da prática política**” no âmbito do Edital IC Unificado PROBID/CNPq, do CESH/Campus Sede, coordenado pela professora Virginia Vecchioli.

O projeto busca otimizar a maquete interativa digital da boate Kiss realizada a pedido do Ministério Público de RS para ser utilizado durante o júri que teve lugar em dezembro de 2021. O bolsista terá que trabalhar com linguagens de renderização e programação, a) fazendo o upload da maquete no ambiente web e b) editando para poder introduzir textos, imagens e áudios no percurso interativo.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	28 de dezembro até 13 de janeiro
Avaliação dos candidatos	15 de janeiro
Divulgação do resultado preliminar	15 de janeiro
Prazo para solicitação de reconsideração	16 de janeiro
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de janeiro
Divulgação do resultado final	18 de janeiro
Indicação do bolsista no Portal	19 de janeiro
Início do período de validade da bolsa	22 de janeiro

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 28 de dezembro a 13 de janeiro

**3.2** Horário: 14:00 hs do dia 13 de janeiro

**3.3** Local: exclusivamente via e-mail para 1) Virginia Vecchioli: [virginia.vecchioli@ufsm.br](mailto:virginia.vecchioli@ufsm.br) e para 2) Leonardo R. Emmendorfer: [leonardo.emmendorfer@ufsm.br](mailto:leonardo.emmendorfer@ufsm.br) com o assunto: “Seleção Bolsista IC PROBID/CNPq.

**3.4** Documentos exigidos (colocar como anexo no e-mail):

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no **curso de graduação nas áreas de computação, programação de videogame, controle e automação, arquitetura e afins** ministradas na UFSM ou em outras universidades da cidade.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5. Histórico Escolar simplificado – disponível no portal do aluno

O candidato (a) que se inscrever com a documentação incompleta, será eliminado da seleção.

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 8 meses e 10 dias, de 22/01/24 a 31/08/2024. Haverá uma (1) vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de bacharelado em ciências da computação, em arquitetura da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.3.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.4.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.5.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.6.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.7.** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter **20 horas semanais disponíveis**

**5.8.** Cumprir os requisitos específicos do projeto: dedicação exclusiva ao curso de graduação do bolsista e às atividades da bolsa definidas pela coordenadora

**5.9.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.10. Se não tiver um computador com placa de vídeo compatível com o uso da maquete, o trabalho deverá ser feito dentro da UFSM. Se tiver um computador compatível o bolsista não precisa realizar seu trabalho dentro da UFSM. Porém, precisa sim se reportar sobre suas atividades para os coordenadores via e-mail, via Meet e, eventualmente, por meio de reuniões presenciais.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.** Análise de currículo e entrevista. A nota/conceito mínimo para aprovação corresponde a 7,0 (de um máximo de 10).

6.1.1 Análise de histórico escolar e currículo lattes: Pontuação máxima: 3,0.

6.1.2. Entrevista individual na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 4,0.

As entrevistas acontecerão em forma remota no dia **15 de janeiro** no período das 15h até 19h, com duração máxima de 15 minutos. Os (as) candidatos (as) serão avisados (as) por e-mail sobre o horário e link da sua entrevista.

6.1.3. Análise da carta de intenção. Pontuação máxima 3,0

6.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

Respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**6.2** A seleção será válida para o período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no site do CCSH seção editais conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia no site do CESH seção editais, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [virginia.vecchioli@ufsm.br](mailto:virginia.vecchioli@ufsm.br)

Santa Maria, 28 de dezembro de 2023.

**VIRGINIA VECCHIOLI**  
Coordenadora do projeto

**LEONARDO R. EMMENDORFER**  
Integrante do projeto

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(A bolsa tem como propósito formar ao estudante de graduação em atividades de pesquisa. Descreva da forma mais completa possível os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e interesses de pesquisa e se planeja fazer a futuro estudos de pós-graduação). OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).